



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**EDITAL Nº 015/2020-PRAC**

**PROCESSO SELETIVO 2020/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Doutorado**.

**1. Inscrições:**

- 1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/>
- 1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).
- 1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.
- 1.4. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, candidata lactante e outros) para a realização do processo seletivo, deverá preencher o formulário disponível na ficha de inscrição no site <http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/> e entregar na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), de segunda-feira à sexta-feira das 9h15min às 21h15min, até a data limite de **07 de fevereiro de 2020**, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada ou enviar por SEDEX até a data limite de **07 de fevereiro de 2020**.

**2. Documentos para inscrição:**

- 2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:
  - a) Protocolo de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
  - b) Diploma de mestrado reconhecido (cópia autenticada, exceto para egressos da UCPel) e Histórico escolar de Mestrado (cópia autenticada) ou Ata da defesa de dissertação e Atestado de Conclusão de Curso até a data da matrícula ou Atestado

com a data de defesa marcada para os alunos concluintes do Curso de Mestrado até a data da matrícula. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;

- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado (cópias) para os últimos três anos;
- d) Carteira de identidade e CPF (cópia autenticada);
- e) 3 (três) cópias de um projeto de pesquisa, com o mínimo de 15 e máximo de 20 laudas. O candidato deve registrar no projeto, a linha de pesquisa e o orientador com os quais deseja trabalhar (ver disponibilidade ANEXO II).
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), sala 411-C, das 9h às 12h30min e das 14h às 19h (de segunda a sexta-feira), até a data limite de **07 de fevereiro de 2020** e/ou enviada via Sedex para a Universidade Católica de Pelotas, Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), Rua Gonçalves Chaves, 373 Prédio B Sala 317 CEP 96015-560, Pelotas – RS – Brasil, sendo a última data de postagem o dia **07 de fevereiro de 2020**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

**Atenção:** Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

### **3. Das Vagas:**

3.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Curso de Doutorado em Política Social, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa, descritas no Anexo II, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses pelas linhas de pesquisa, e a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

### **4. Homologação das inscrições:**

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **14 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/>

### **5. Da Seleção dos candidatos:**

5.1. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente permanente do Programa, considerando:

- a) Análise do *Currículo Lattes* – de caráter classificatório e peso 3,0;
- b) Análise do projeto de pesquisa – de caráter classificatório e peso 4,0;
- c) Entrevista e defesa do projeto de pesquisa - de caráter classificatório e peso 3,0.

**Atenção:** A entrevista ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2020**, na UCPel.

5.2. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que auferirem nota mínima 5,00 (cinco) e estiverem dentro do limite das vagas ofertadas, colocados na ordem decrescente de notas. A nota final é composta do somatório das notas obtidas nas duas etapas da seleção.

5.2.1. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota final, para fins de classificação nas vagas do curso, a ordem de sua classificação recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.

## **6. Divulgação do Resultado:**

6.1. A relação dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2020**, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/>

6.2. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/> e por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

**Atenção:** A classificação não será objeto de revisão.

## **7. Confirmação de Vaga e Matrícula:**

7.1. A confirmação da vaga se dará por meio da matrícula a ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no dia **28 de fevereiro de 2020**.

7.2. São documentos necessários para a matrícula:

- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ requerimento de matrícula vínculo, com firma reconhecida;
- ✓ termo aditivo ao contrato de prestação de serviços;
- ✓ termo de concessão do PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC)
- ✓ documentação do fiador (cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

## **8. Bolsas:**

O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. No caso de disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por comissão especial para esse fim, tendo seu resultado divulgado somente após a definição das cotas de bolsas para os cursos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel.

## **9. Disposições Gerais:**

9.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

9.2. O processo de seleção ora divulgado somente terá validade para o curso que se iniciará no ano letivo de 2020.

9.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

9.5. À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

## **10. Anexos:**

10.1. Anexo I - Quadro Resumo

10.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 24 de janeiro de 2020.



Profª Drª Aline Mendonça dos Santos  
Coordenadora do PPG em Política Social e Direitos Humanos



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

**ANEXO I**

**QUADRO RESUMO**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL</b>	
<b>DOUTORADO</b>	
<b>Data</b>	<b>Evento</b>
27/01/2020 à 07/02/2020	Inscrições online – <a href="https://inscricao.ucpel.edu.br/">https://inscricao.ucpel.edu.br/</a>
07/02/2020	Prazo final entrega da documentação na UCPel
07/02/2020	Prazo final para envio dos documentos por SEDEX
14/02/2020	Homologação das inscrições - 17h-
21/02/2020	Defesa dos Projetos e entrevista
27/02/2020	Divulgação do resultado final – 17h- <a href="http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/">http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/</a>
28/02/2020	Matrícula dos aprovados



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

### ANEXO II

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Estado, Direitos Sociais e Política Social**

Estuda, sob um referencial crítico, a Política Social em uma perspectiva multidisciplinar, analisando os processos de formulação e implementação das políticas sociais, destacando os elementos que conferem institucionalidade às mesmas – os processos de gestão, o entramado financeiro, os desenhos e focos avaliativos, o exercício do controle social. Pesquisa, também, sobre os processos de trabalho de diferentes áreas relacionadas com o desenvolvimento de políticas sociais, com ênfase à busca da interdisciplinaridade, intersetorialidade e verificação do impacto sobre a qualidade de vida dos usuários. Contempla estudos comparativos sobre os Sistemas de Proteção Social em Países do Sul da América do Sul, com destaque às particularidades das regiões fronteiriças e Linhas de Fronteira.

Professores: Mara Rosange Acosta de Medeiros, Sandro Schreiber de Oliveira, Vera Maria Ribeiro Nogueira, Vini Rabassa da Silva.

##### **Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça**

Tomando os Direitos Humanos parâmetro transversal em sua agenda de pesquisa, além de objeto de estudo em si, investiga-se, sob referenciais críticos e interdisciplinares, as políticas e práticas vinculadas aos direitos sociais de segurança e acesso à justiça. Nesse sentido abarca também a administração da justiça e as dinâmicas, instâncias e instituições de controle social, estas com ênfase na atuação do sistema de justiça criminal (legislação, Polícia, Judiciário e Prisão). Inclui em seu compromisso de pesquisa os enfoques raciais e de gênero e, no âmbito territorial, dialoga com perspectivas – teóricas e empíricas – latino-americanas, possuindo especial focalização no protagonismo dos municípios perante as políticas públicas de segurança, além das peculiaridades dos contextos de fronteira.

Professores: Luiz Antonio Bogo Chies, Tiago Lemões da Silva.

## **Questão Social, Trabalho, Sociabilidades e Resistências Políticas**

Investiga, sob um referencial crítico e interdisciplinar, as diferentes perspectivas teóricas no contexto das relações e políticas sociais, dando destaque especial à participação nos processos de efetivação dos direitos sociais e humanos. Abarca temas que envolvem a questão social, relação Estado x sociedade civil, as diversas relações de violência e expropriação social e territorial, o espaço dos movimentos sociais contemporâneos, os processos de resistências e lutas sociais, o trabalho e as diferentes formas de produzir e viver expressas em outras economias, os reflexos do colonialismo e do patriarcado como formas de opressão, os conflitos urbanos e ambientais diante o padrão de sociabilidade do capital no contexto periférico.

Professores: Aline Mendonça dos Santos, César Augusto Soares da Costa, Cristine Jaques Ribeiro, Renato da Silva Della Vechia, Tiago de Garcia Nunes.